

| | | |
|---|---|---|
|  | <p style="text-align: center;">CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703</p> |  |
|---|---|---|

PORTARIA CREF10/PB Nº 011/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pela guarda e prestação de contas do Suprimento de Fundo da Representação do CREF10/PB na cidade de Cajazeiras/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, nomeado pela Portaria CREF10/PB nº 001, de 01 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XXI do artigo 23 e incisos XI e XVII do artigo 36 do Estatuto do CREF10/PB;

CONSIDERANDO a Resolução CREF10 Nº 113/2021, aprovada em Reunião Ordinária do Plenário do CREF10/PB em 22 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Raimunda Andrade Duarte – CPF 726.335.064-53**, ocupante do cargo de Mobilizadora, para atuar como responsável pela guarda e prestação de contas do valor estabelecido para o Suprimento de Fundo da Representação do CREF10/PB na cidade de Cajazeiras/PB, destinado ao uso com aquisição ou serviço emergencial, **excepcional e de pequeno valor monetário**.

Art. 2º As despesas a serem realizadas com o Suprimento de Fundo, além de atenderem as exigências citadas no artigo anterior, só podem ser realizadas com a estrita observância da Resolução CREF10 nº 113/2021, que criou o referido Suprimento e após aprovação, por escrito, da Presidência do CREF10/PB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 01 de julho de 2021.

Francisco Martins da Silva
CREF 000009-G/PB
Presidente